12.

D E C R E T O

Nomeia, em comissão, um Subprefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia o cidadão JOSÉ MORANDI, para exercer, em comissão, de acôrdo com a lei n. 590, de junho de 1961, as funções de Subprefeito Rural do distrito de Mariano Moro, a partir desta data, percebendo os vencimentos marcados em - lei.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim 7 de janeiro de 1 964.

Dr. EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se
PEDRO DE SOUZA
Secretário.